

**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020
AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO (AGÊNCIA PEIXE VIVO)
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO
EXERCÍCIO 2023**

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1) Identificação da Entidade Delegatária das funções de Agências de Água

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio de sua Resolução nº 228 de 04 de novembro de 2021, delegou competência à Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (AGÊNCIA PEIXE VIVO) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

2) Identificação do Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão nº 028/2020, celebrado em 04 de dezembro de 2020, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a AGÊNCIA PEIXE VIVO, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBH São Francisco), para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia do Rio São Francisco, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no anexo II do referido Contrato de Gestão, compreendendo as metas pactuadas a serem mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

3) Identificação do Relatório Anual dos Resultados do Contrato de Gestão

Conforme estabelece a Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2023, a AGÊNCIA PEIXE VIVO submeteu à ANA, em 28 de fevereiro de 2024, o Relatório Anual dos Resultados do Contrato de Gestão nº 028/2020, referente ao exercício de 2023, Documento nº 02500.011356/2024-49, o qual contém informações relacionadas à execução do Programa de trabalho, anexo II do instrumento de parceria, com destaque para os resultados alcançados pela Entidade a partir das metas pactuadas e estabelecidas em contrato.

4) Identificação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv)

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv) está prevista na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e deve ser composta “(...) por especialistas, com qualificação adequada, da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades do Governo Federal”. Foi instituída pela Portaria ANA Nº 482, de 3 de abril de 2024, e seus membros foram designados pela Portaria ANA Nº 203, de 3 de abril de 2024.

Atualmente, participam da CAv, além da ANA, servidores da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, servidores da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e Servidores do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

II – OBJETIVOS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Conforme preconiza a Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, a CAV tem a atribuição de analisar, de forma periódica e anual, os resultados alcançados com a execução dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água.

O processo de avaliação é orientado pelo Programa de Trabalho, anexo II do Contrato de Gestão e pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006.

III – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Quadro 1 (Anexo ao Relatório) resume o grau de alcance das metas no ano de 2023 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão:

1) Análise da CAV

Indicador 1: Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica e de suas instâncias pela entidade delegatária

Definido como “Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária”, o indicador 1 reflete capacidade da ED em executar a função de secretaria executiva do CBH, por meio da realização dos eventos previstos. A **meta** para este indicador foi a realização de **100%** dos eventos definidos no PAA. Dos 54 eventos planejados, foram realizados 50, o que equivale a 92,59% da meta pactuada. Como o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão estabelece uma faixa de variação desse indicador entre 90% e 110%, considera-se o atendimento pleno da meta.

A Agência Peixe Vivo (São Francisco) apresentou link para o PAA e para a planilha de acompanhamento da realização dos eventos.

Comentário: A CAV, em seu relatório de avaliação preliminar, havia solicitado alguns ajustes de forma no relatório de resultados da ED, como por exemplo ajustar o ano de referência para 2023. Esse fato também foi mencionado na reunião com a ED, realizada no dia 16/04/2024. Porém, alguns desses erros formais ainda figuram no relatório de gestão retificado apresentado pela Agência Peixe Vivo (Ofício APV/DG/053/2024 – documento 02500.020886/2024).

Indicador 2: Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH

Definido como “Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH”, o indicador 2 reflete a capacidade da ED em executar a função de secretaria executiva do CBH, por meio do atendimento de suas demandas. A **meta** para este indicador foi o atendimento de **100%** dos encaminhamentos feitos pelo CBH.

Conforme a planilha de controle apresentada, todas as 61 solicitações do CBH foram atendidas, ou seja, 100% dos encaminhamentos feitos pelo Comitê foram atendidos. Dessa forma, considera-se o **atendimento pleno da meta**.

Indicador 3: Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH

Definido como “Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH”, o indicador 3 reflete a capacidade da ED em empreender as ações finalísticas priorizadas pelo CBH, promovendo os impactos positivos desejados pela política hídrica nacional.

A meta pactuada foi realizar, ao longo do ano de 2023, todas as entregas previstas na matriz de prioridades (matriz de eficiência da gestão) aprovada pelo CBHSF, conforme Deliberação nº 130/2021. A matriz é composta por três ações: i) Elaboração do Programa de Educação Ambiental (PEA) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; ii) Cursos de capacitação de irrigantes para manejo da irrigação na bacia hidrográfica do rio São Francisco; e iii) Implementação de Programa de Saneamento Rural. A matriz prevê para 2023 um total de 22 entregas considerando as três ações priorizadas.

Conforme a planilha de controle apresentada, das 22 entregas previstas, 19 foram executadas, sendo execução total do previsto na ação 1 e ação 2, e atingimento parcial da ação 3, **totalizando a meta de 81%**. Ressalta-se que a ED apresentou *link* para documentos que comprovam a execução das ações previstas.

Comentário: a CAV entende que o cálculo do atendimento da meta e da nota final desse indicador é feito de forma diferente do que foi apresentado pela ED. De fato, a forma correta é totalizar em separado as evoluções das ações e depois realizar a média das 3 ações. Por isso a diferença entre a nota calculada pela CAV e a apresentada pela Agência Peixe Vivo. Essa questão foi apresentada à ED durante a reunião realizada em 16/04/2024. Destaca-se que o link disponibilizado para comprovação das informações estava indisponível na data de 29/04/2024, porém quando da avaliação inicial da CAV o mesmo estava funcionando normalmente.

Indicador 4: Índice de desembolso em ações finalísticas (%)

Definido como “Índice de desembolso em ações finalísticas”, o indicador 4 tem como objetivo medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP). A **meta** para este indicador foi desembolsar **27%** do valor disponível em ações finalísticas.

De acordo com o relatório, a Agência Peixe Vivo (São Francisco) desembolsou em ações finalísticas, em 2023, o valor de R\$ 53.600.138,55 (cinquenta e três milhões, seiscentos mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) do total disponível de R\$ 172.571.169,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais), o que representa uma execução de **31,05%**, **superando a meta estipulada**. Considerando que o comportamento desta meta é do tipo “maior-melhor”, a Peixe Vivo **atingiu plenamente a meta**, alcançando a nota máxima para este indicador.

A Entidade Delegatária apresentou no relatório de gestão *link* para a planilha de acompanhamento do indicador, bem como para o painel em Power BI para acompanhamento do POA 2022 e para o SIGA São Francisco por meio do qual se pode acompanhar o PAP 2021-2025.

Comentário: O Relatório de resultados do contrato de gestão informa como valor disponível apenas o saldo em janeiro, mas as planilhas trazem corretamente o valor disponível contabilizando também repasses e rendimento. Essa situação foi corrigida no relatório de resultados do contrato de gestão retificado, encaminhado após a realização da reunião de 16/04/2024.

Indicador 5: Índice de desembolso total (%)

O indicador 5 (Índice de desembolso total) tem como objetivo medir o nível de execução financeira do Plano de Aplicação Plurianual (PAP), abrangendo ações finalísticas e administrativas. A **meta** para este indicador foi o desembolso total de **29%**.

De acordo com o relatório, em 2023, a Agência Peixe Vivo (São Francisco) desembolsou R\$ 59.748.955,90 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) do total disponível de R\$ 172.571.169,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais), o que equivale a **35%**. Considerando que o comportamento desta meta é do tipo “maior-melhor”, a Agência Peixe Vivo **atingiu plenamente a meta**, alcançou a nota máxima para este indicador.

A Entidade Delegatária apresentou no relatório de gestão *link* para a planilha de acompanhamento do indicador, bem como para o painel em Power BI para acompanhamento do POA 2023 e para o SIGA São Francisco por meio do qual se pode acompanhar o PAP 2021-2025.

Comentário: o mesmo que o apresentado para o Indicador 4.

Indicador 6: Taxa de administração real da entidade delegatária

O indicador 6 (Taxa de administração real da entidade delegatária) tem como objetivo dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas. A **meta** para este indicador, em 2023, foi estipulada para **até 6%**.

No ano de 2023, a Peixe Vivo (São Francisco) desembolsou o valor total de R\$ 59.748.955,90 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) e apropriou como custeio o valor de R\$ R\$ 2.712.560,57 (dois milhões, setecentos e doze mil reais, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), o que corresponde a **4,5%** do valor total desembolsado no período. Considerando que o comportamento desta meta é do tipo “menor-melhor”, a Peixe Vivo **alcançou a nota máxima**.

Para a comprovação do atingimento da meta referente ao indicador 6 a ED apresentou link para a planilha de acompanhamento específica bem como link para o painel em Power BI para acompanhamento do POA 2023.

Indicador 7: Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA - AUD

Definido como “Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD”, o indicador 7 tem como objetivo avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão. Para o ano de 2023, a **meta** estipulada foi o atendimento de **100%** das recomendações da auditoria.

No exercício havia 27 recomendações de auditoria monitoradas e as 27 foram atendidas pela Agência Peixe Vivo (São Francisco), **atendendo à meta de 100%**.

Como documentação comprobatória a ED apresentou planilha com a sistematização dos dados de monitoramento das recomendações da Auditoria Interna da ANA, bem como *prints* das telas do sistema E-AUD por meio do qual as recomendações são monitoradas.

IV – RECOMENDAÇÕES À ENTIDADE DELEGATÁRIA DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIAS DE ÁGUA

- Foram observados pela CAV alguns erros formais na apresentação de informações no relatório de resultados do CG e que, ainda que apontados por esta Comissão em seu relatório preliminar, persistiram no relatório retificado, encaminhado por meio do Ofício APV/DG/053/2024 (documento 02500.020886/2024). Recomenda-se à Agência Peixe Vivo buscar uma maior acurácia na apresentação dos dados nos próximos relatórios elaborados.

V – RECOMENDAÇÕES À COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE AGÊNCIAS DE ÁGUA (COAED)

A CAV não possui recomendações à COAED relacionadas ao Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA, referentes ao exercício 2023.

VI – APURAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

As notas apuradas com base nos indicadores de desempenho e respectivos critérios de avaliação constantes no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão se encontram registradas na planilha de cálculo a seguir:

RESULTADO AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2023

#	INDICADOR	PESO DO INDICADOR	META (%)	RESULTADO (%)	NOTA DO INDICADOR (1 a 10)	NOTA PONDERADA DO INDICADOR
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades - PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	1,0	100,00	92,59	10,00	10,00
2	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	1,0	100,00	100,0	10,00	10,00
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	1,0	100,00	81,00	8,10	8,10
4	Índice de desembolso em ações finalísticas	2,0	27,00	31,05	10,00	20,00
5	Índice de desembolso total	2,0	29,00	35,00	10,00	20,00
6	Taxa de administração real da entidade delegatária	2,0	6,00	4,50	10,00	20,00
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA - AUD	1,0	100,00	100,00	10,00	10,00

NOTA GERAL: 9,81

GRAU DE DESEMPENHO: ÓTIMO

Em face da presente avaliação, balizada a partir do detalhamento estabelecido no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA, e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão concluiu que a Agência Peixe Vivo, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, cumpriu com conceito **Ótimo** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 028/2020 no exercício de 2023.

Brasília, 30 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

CAROLINA ARANTES

Coordenadora da Comissão de Avaliação
dos Contratos de Gestão

Portaria ANA Nº 203, de 3 de abril de 2024

(assinado eletronicamente)

GONZALO ÁLVARO VÁZQUEZ FERNANDEZ

Membro da Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão

Portaria ANA Nº 203, de 3 de abril de 2024

(assinado eletronicamente)

MIRELA GARAVENTTA

Membro da Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão

Portaria ANA Nº 203, de 3 de abril de 2024

(assinado eletronicamente)

EDUARDO MONTEIRO PASTORE

Membro da Comissão de Avaliação dos
Contratos de Gestão

Portaria ANA Nº 203, de 3 de abril de 2024

(assinado eletronicamente)

GIULIANA DE ABREU CORREA

Membro da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (suplente)

Portaria ANA Nº 203, de 3 de abril de 2024

Quadro 1 – Resultado da avaliação do grau de alcance das metas pactuadas e estabelecidas em contrato para o exercício de 2023

#	INDICADOR	DIMENSÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PESO	MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META 2023	
							PREVISTA	REALIZADA
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH pela entidade delegatária	Eficácia	$\frac{N^{\circ} \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}}{N^{\circ} \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$	1,0	Percentual	Menor distância do centro da meta-melhor	100,00	93,00
2	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH	Eficácia	$\frac{N^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{N^{\circ} \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}} \times 100$	1,0	Percentual	Maior-melhor	100,00	100,00
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH	Eficácia	Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada pelo CBH	1,0	Percentual	Maior-melhor	100,00	81,00
			Anos 2 a 5: $\frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$					
4	Índice de desembolso em ações finalísticas	Execução	$\frac{\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}}{\text{Valor disponível no período}} \times 100$	2,0	Percentual	Maior-melhor	27,00	31,05
5	Índice de desembolso total	Execução	$\frac{\text{Valor total desembolsado no período}}{\text{Valor disponível no período}} \times 100$	2,0	Percentual	Maior-melhor	29,00	35,00
6	Taxa de administração real da entidade delegatária	Eficiência	$\frac{\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}}{\text{Valor total desembolsado no período}} \times 100$	2,0	Percentual	Menor-melhor	6,00	4,50
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD	Excelência	$\frac{N^{\circ} \text{ recomendações implementadas pela ED no período}}{VN^{\circ} \text{ recomendações monitoradas pela AUD no período}} \times 100$	1,0	Percentual	Maior-melhor	100,00	100,00

